

cadastrado em 13/8/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ADRIANA FREIRE DA SILVA do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato n.º 238/2017, datado de 31/7/2017, a contar de 17/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 4 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 125/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Gedoc n.º 117015/2020, cadastrado em 13/8/2020;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sarah Maria da Silva Martins Pereira do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por meio do Ato n.º 126/2020, datado de 4/9/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ADRIANA FREIRE DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 17/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 4 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 126/2020

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc n.º 117015/2020, cadastrado em 13/8/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SARAH MARIA DA SILVA MARTINS PEREIRA do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato n.º 79/2020, datado de 16/7/2020, publicado no D.O.E em 23/7/07/2020, a contar de 17/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 4 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 127/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Gedoc n.º 117015/2020, cadastrado em 13/8/2020;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Adriana Freire da Silva do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, por meio do Ato n.º 124/2020, datado de 4/9/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SARAH MARIA DA SILVA MARTINS PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 17/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 4 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 128/2020

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 16415/2020, em 31/7/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRUNA PONTES DE OLIVEIRA do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato n.º 168/2016, datado de 23/11/2016, publicado no D.O.E em 30/11/2016, a contar de 3/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 129/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 16415/2020, em 31/7/2020;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Bruna Pontes de Oliveira do

cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por meio do Ato n.º 128/2020, datado de 10/9/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SEBASTIAO ISSA REIS GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 3/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 130/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 18117/2020, em 31/8/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LEOVIGILDO MORAES FRANÇA, do cargo de provimento em comissão de Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, MP.CPCP-102.5, nomeado por meio do Ato n.º 192/2018, datado de 26/10/2018, publicado no D.O.E. de 1º/11/2018, a contar de 31/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 579267

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 01/2020-MP/PJ de AFUÁ

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001/2020-MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP 68.890-000 - Afuá - Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.

PORTARIA Nº 01/2020-MP/PJ de AFUÁ

Investigado: Reginaldo de Oliveira da Silva

Assunto: Apurar Guarda do Adolescente

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

Protocolo: 579465

Extrato da PORTARIA Nº 003/2020-MP/PJO

A Promotora de Justiça titular de Bonito/PA, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Ourém/PA, Dra. Melina Alves Barbosa, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 003/2020-MP/PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourém, situada na Av. Padre Ângelo Moretti, nº 155, centro, CEP: 68.640-000, Ourém/Pará - Fone/Fax: (91) 3467-1220.

PORTARIA Nº 003/2020-MP/PJO (SIMP 000405-140/2016)

Interessados: Município de Ourém/PA; A Coletividade.

Objeto: Apurar e fiscalizar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento adotadas por parte do Município de Ourém em relação ao denominado COVID 19.

Protocolo: 579257

PORTARIA N.º 383/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
117916/2020	ANDREIA LUZ DE ARAUJO MARQUES	24 a 28/08/2020
117236/2020	DILAELSON REGO TAPAJOS	13 a 22/08/2020
117401/2020	ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR	17 a 18/08/2020
118117/2020	SANDRO FONSECA FERREIRA	27/08/2020
117474/2020	WAGNER DA SILVA SANTOS	19/08/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 407/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;